DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 379/2021.

Dispõe sobre a suspensão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a R. Decisão prolatada nos autos do Processo n.º 1001076-07.2021.8.26.0390 do juízo da Vara Única da Comarca de Nova Granada – SP, que determinou a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DETERMINAR** a imediata suspensão do andamento do **Processo Administrativo Disciplinar PAD n.º 001/2021** para apuração de provável falta funcional grave supostamente cometida por empregada pública desta Prefeitura Municipal de Icém – SP, até ulterior decisão judicial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

Icém, 02 de agosto de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Prefeitura na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Departamento Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: TOMADA DEPREÇOS Nº 002/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

CONTRATADA: SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma e Revitalização do Terminal Rodoviário, situado a Avenida Balbina Ribeiro da Silveira, nº640, Centro, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com Convênio nº 252/2019 com o Estado de São Paulo/ Secretaria de Turismo.

Tendo em vista que o Contrato terá seu vencimento na data de 05/08/2021, por interesse da administração e da empresa diante da necessidade, as partes resolvem nos termos da cláusula 5ª, item 5.1.1 do contrato e artigo 57, § 1º, I, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar, por 60 (sessenta) dias, onde será respeitado as mesmas cláusulas e condições pré-estabelecidas no contrato supra mencionado.

Ratificam as demais Cláusulas contratuais.

Para maior validade firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Registre-se e publique-se.

Icém/SP, 02 de Agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Contratante

SOUZASMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

ADALBERTO TEOTÔNIO DE SOUZA

CNPJ nº 11.643.107/0001-74

Contratada

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA

RG nº 13.817.104 – SSP/MG

RONALDO CORREIA LEMOS

RG nº 28.787.389-4 -SSP/SP